SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	:	Nº 442
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 270/2019
Referência	:	Item Pauta nº 06 - Processo n° 1710329/2019
Interessado(a)	:	BETTA CONSTRUÇÕES LTDA

EMENTA: HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o REGISTRO DA EMPRESA BETTA CONSTRUÇÕES LTDA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por maioria: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova o REGISTRO DA EMPRESA BETTA CONSTRUÇÕES LTDA. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abraao Vieira Dos Santos, Adelson Costa Lisboa, Alexandre Souza Carneiro, Ana Carolinne Aragao Santos, Andre Luis Silva De Araujo, Assis Marques Feitosa Lima, Caio Francisco Da Silva Santana, Claudio Soares De Carvalho Junior, Daniel Brito Andrade, Danilo Costa Monteiro, Fernando Antonio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos De Goes, Gessé Romão Da Silva Neto, Giselia Cardoso, Gustavo Nunes De Araujo, Isabella De Lima Veiga, Japiassú De Melo Freire, Luiz Diego Vieira Lopes, Pedro De Araujo Lessa, Raphaelly Araujo Sampaio, Rodolfo Santos Da Conceicao, Romeu Santos, Solange Maria Souza Da Silva, Walter Barreto Oliveira Monteiro, Wilman Dos Santos. Não houve voto contrário. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro: Jose Augusto Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2019

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE